

DECRETO N.º 016/98

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00".

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Letras "B" e "C" do Artigo 4°, da Lei Municipal n.º 1097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE OBRAS	
06	GERÊNCIA DE COLETA DE LIXO E PRÓPRIOS	
	MUNICIPAIS	
16885322.40	Operação e Manutenção do Terminal Rodoviário	
3.1.3.2	Outros Serviços e EncargosR\$ 30.000,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MERENDA	
	ESCOLAR	
08472392.51	Manutenção com Transporte Escolar	
3.1.3.2	Outros Serviços e EncargosR\$ 10.000,00	

	06 04 08492522.56 3.1.1.1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLAS Manutenção da Educação EspeciaL Pessoal Civil
	06 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	08421882.57 3.1.3.2	FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Outros Serviços e Encargos
	07 02	SECRETARIA DE SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA
	13754282.59	Manutenção da Gerência de Vigilância Sanitária e Epidemiologia
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços PessoaisR\$ 20.000,00
seguinte dota	_	Presente Crédito será coberto com a anulação parcial da
	05 03	SECRETARIA DE OBRAS GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
	16885341.27 4.1.2.0	
	06 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FUNDAMENTAL08421882.57 Manutenção do Ensino Fundamental

08421882.54 Manutenção das Escolas Municipais

ESCOLAS

4.1.2.0

06 04 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.9.2	Despesas de Exercícios anterioresR\$ 20.000,00	
06 04 08421881.36	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLAS Aquisição de Imóveis para fins Educacionais	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
02	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E	
	EPIDEMIOLOGIA	
13754282.59	Manutenção da Gerência de Vigilância Sanitária e	
	Epidemiologia	
3.1.3.2	Outros Serviços e EncargosR\$ 20.000,00	

 $Artigo\ 3^{\rm o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Abril de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER PREFEITA MUNICIPAL